



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO n.º 3.491/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do município de Bandeirantes, Estado do Paraná e dá outras providências.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal e revoga dispositivos da Lei n.º 1.660 de 26 de abril de 2007; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.976 de 30 de março de 2021 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB de Bandeirantes- Estado do Paraná, para a gestão do quadriênio 2023/2026.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Reginaldo Francisco da Silva

Suplente: Rafael Eneias Marinho

Titular: Michelle Aparecida Teodoro

Suplente: Maria Leticia Bufalari Cunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

II - Representantes dos Professores do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Joelma Aparecida Silva de Oliveira

Suplente: Mayara Faria de Souza

III- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Dayane de Souza

Suplente: Monica Cristina Cerqueira

IV - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Isabel Cristina Xavier Bilar

Suplente: Maria Eugênia Carneiro

V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Carina Xavier Mendonça

Suplente: Alessandra Fernandes da Silva

Titular: Evelyn Pereira Maia de Souza

Suplente: Regiane Reis Catité da Silva

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Marta Nogueira Cardoso

Suplente: Maria das Dores da Silva

Titular: Silvana Aparecida de Paula

Suplente: Ilza Gomes de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Aline Firmino Neves Vasconcelos

Suplente: Cristina dos Santos

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Silvana Aparecida de Araújo

Suplente: Vânia Cristina Monteiro Bernini

IX - Representantes da Organização da Sociedade Civil:

Titular: Roberto Tavares

Suplente: Gabriela de Faria Oliveira

Titular: Patricia Aparecida de Godoy

Suplente: Lucia Fernanda Castilho

X - Representantes da Escola Campos:

Titular: Sônia Maria Martins de Oliveira

Suplente: Patrícia de Cássia Ferreira Ramos

Parágrafo único. A Presidência do Conselho será exercida pela representante dos diretores das Escolas Públicas Municipais, a professora Dayane de Souza e a vice presidência pela representante dos pais e alunos das Escolas Públicas Municipais, a senhora Evelyn Pereira Maia de Souza.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 10/01/2023, revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.296 de 16 de abril de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2022.

JAEISON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal